



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Encosta Norte, no Itaim Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a criar o Parque Ecológico do Encosta Norte, dentro da área delimitada pelas vias: Rua Barão de Almeida Galeão X Rua Visconde Guedes Teixeira X Rua Paulo Tapajós X Rua Padre Virgilio Campelo – Itaim Paulista

Art. 2º - O referido Parque terá como referência atividades relacionadas a prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana;

Art. 3º –Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

É sabido que a região do Itaim Paulista tem uma área muito pavimentada, sem impermeabilização do solo, que carece de áreas verdes e é um dos bairros mais quentes da cidade de São Paulo, com diferença de até 10 graus a mais, se comparada a regiões mais verdes, como Parelheiros, por exemplo.

Por esse motivo, a criação e a manutenção de áreas verdes é primordial para o bairro.

Desse modo, requeremos aos nobres pares a apreciação desta propositura, no sentido de sua análise e aprovação.



Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

